



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



141

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.930, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica aos servidores que especifica, titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelos servidores atingidos por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional pela via acadêmica aos servidores titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo o respectivo nome, cargo e percentual total correspondente ao atual grau de titulação dos referidos servidores, calculado na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	Soma total atualizada	Data do Protocolo
Fernanda de Sousa Pereira Bertolin	Professor de Educação Básica I	XXX.141.398-XX	13%	26/11/2024
Maira Rita Hernandes Nery de Carvalho Ferreira	Professor de Educação Básica I	XXX.447.888-XX	13%	22/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao mês subsequente às respectivas datas dos requerimentos e apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 095/2024

Contratada: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.274.988/0001-38**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 20/03/2025.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 177.978,60 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 068, as quais perfazem o valor de R\$ 1.012,50).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 20 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 087/2024

Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 20/03/2025.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 267.698,17 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 203, as quais perfazem o valor de R\$ 557,67).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 20 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 103/2024

Contratada: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.893.919/0001-15**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 20/03/2025.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 9.763,50 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 070, as quais perfazem o valor de R\$ 667,50).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 20 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Processo nº 027/2024

Ata de Registro de Preços nº 014/2024

Contratada: **MERCADO DONA NENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.807.801/0001-42**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo Leite in natura, pasteurizado tipo "C", para atendimento dos Setores de Educação (alimentação escolar), Assistência Social e Setores da Saúde do município de Valentim Gentil.

Assinatura: 20/03/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (21 de março de 2025 até 20 de março de 2026)

Valor do contrato: R\$ 474.232,00

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 20 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 068/2025 – Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Edital nº 035/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia fina para arena de rodeio e contratação de serviço de carregadores e brigadistas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **08 de abril de 2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 20 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 4 de 7

março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia fina para arena de rodeio e contratação de serviço de carregadores e brigadistas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 20 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 5 de 7

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS EXISTENTES PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO DENOMINADO "FRENTES DE TRABALHO".

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, SP, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.178, de 10 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.356, de 24 de fevereiro de 2021, e Decreto Municipal nº 3.235, de 14 de março de 2017 e **CONSIDERANDO:**

I - a Classificação Final da Seleção Pública para Bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado "Frentes de Trabalho", divulgada através do Edital nº 002/2025, de 17 de março de 2025;

II - que houve o encerramento de 10 (dez) bolsistas que concluíram o tempo máximo de permanência de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para preenchimento de vagas de bolsista do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho", os(as) candidatos(as) selecionados(as) de acordo com a Seleção Pública realizada com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

ORDEM DE SELEÇÃO	NOME
01	ANA MARIA NOVAIS SANTOS
02	ROSE CLEIDE OLIVEIRA SANTOS GUELF
03	SIMONE BENINE DOS SANTOS LACERDA
04	MARTA MARCHETTI
05	KATIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
06	LETICIA CRUZ CAMPOS
07	ROSA MARIA VELOZO
08	EVA NATALINA ALVES
09	ANDREIA FREITAS AGUILAR
10	NERLI ANDREIA MARTIN

II - Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as) ficam desde já convocados para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Cavalin, nº 9-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, no horário das 08:30h às 11:30h, a fim de manifestarem o interesse de ingresso no Programa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

III - Manifestado o interesse de ingresso, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetidos(as) a exame médico pericial, com o fim de apurar aptidão física para realização das atribuições que lhes serão designadas.

IV - Uma vez satisfatório o resultado do exame médico pericial, os(as) candidatos(as) ficam desde já convocados(as) para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho" no prazo de até 10 (dez) dias após o resultado do exame.

V - Se os candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de ingresso no Programa.

VI - Será facultado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social exigir dos(as) candidatos(as) convocados(as) a apresentação de quaisquer documentos adicionais que eventualmente sejam necessários para o ingresso no Programa.

VII - Fica facultado aos(as) candidatos(as) ora convocados(as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso ao público na sede da Prefeitura Municipal e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil).

Valentim Gentil/SP, 20 de Março de 2025.


CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2114

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta n.º 04/2025

Dispensa de Licitação n.º 04/2025

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas persianas do tipo rolo com tela solar de 1% para as janelas do prédio da Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, a fim de realizar a aquisição e instalação de cortinas persianas do tipo rolo com tela solar de 1% da empresa **CIPRIANO, FUZETE E PERINELLI LTDA – CNPJ n.º 05.340.502/0001-85**, no valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) que será pago após a instalação dos produtos. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 20 de março de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

